



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 021/19

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 018/2019

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2019, no Departamento Municipal de Educação e Departamento Municipal de Turismo, para atendimento das atividades que especifica.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 018/19, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 5 de junho de 2019.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente

REINALDO MORAES DOS SANTOS
Vice-Presidente e Relator

PAULO ROBERTO PEREIRA
Secretário

CO Paraguaçu Paulista

Protocolo: 00000000000000000000
Data: 05/06/2019
Assinado: [assinatura]

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparuacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 018/2019

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2019, no Departamento Municipal de Educação e Departamento Municipal de Turismo, para atendimento das atividades que especifica.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

Este Projeto visa obter autorização para abertura de crédito especial no valor de R\$ 55.824,78 (cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos), ao Orçamento Programa 2019, conforme classificação do Anexo I.

O crédito será aberto no Departamento Municipal de Educação e Departamento Municipal de Turismo, para atendimento das seguintes atividades:

I – R\$ 2.789,89 (dois mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos) destinado a Manutenção de Creches e Pré-Escola, pagamento de despesas com indenizações e restituições (Termo de Compromisso PAR nº 201801606-4);

II - R\$ 53.034,89 (cinquenta e três mil trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos) destinado a Manutenção da Diretoria de Turismo, pagamento de despesas com indenizações e restituições (Convênio nº 066/2015).

O crédito destinado ao Departamento Municipal de Educação (Atividade 2042) visa a devolução de saldo financeiro à União, para fins de prestação de contas final referente ao Termo de Compromisso PAR no 201801606-4, cujo objeto executado é Aquisição de Ônibus Urbano Escolar Acessível.

Enquanto o crédito destinado ao Departamento Municipal de Turismo (Atividade 2057) visa a devolução de saldo financeiro ao Estado, para fins de prestação de contas final referente ao Convênio nº 066/2015, cujo objeto executado é Projetos Executivos para Fomentar o Turismo no Município.

O mencionado crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, do superavit financeiro do exercício anterior e da anulação

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparuacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, se enquadrando nos termos do artigo 43, §1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/1964.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 018-2019, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 3 de junho de 2019.


REINALDO MORAES DOS SANTOS

Relator